Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

Schmidt, C. (Org.).; Autismo: educação e transdisciplinariedade. Campinas, São Paulo: Papirus, 2013.

O CURRÍCULO DA CIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COMO BASE DE UMA EDUCAÇÃO SIGNIFICATIVA E INTEGRADORA

FRANCIANNE ALINE OLIVEIRA BARROS DE SOUZA VASIUNAS

RESUMO:

VASIUNAS, Francianne Aline Oliveira Barros de Souza. O CURRÍCULO DA CIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COMO BASE DE UMA EDUCAÇÃO SIGNIFICATIVA E INTEGRADORA. Artigo científico de conclusão de curso na Faculdade de Educação Paulistana,2022.

A pesquisa realizada neste artigo trata-se de verificar as principais contribuições e desafios do documento "Currículo da Cidade para Educação Infantil" na formação de professores e nas práticas com as crianças em sala de aula. Sendo assim, elencamos alguns aspectos a serem desenvolvidos, apresentar um breve percurso dos principais documentos que permeiam as práticas em sala de aula, destacar a criança e o seu protagonismo diante das propostas pedagógicas significativas, viabilizar o documento " Currículo da Cidade para Educação Infantil" e suas contribuições como um documento norteador de uma educação integradora para infância; O maior desafio da pesquisa, foi abordar o documento de uma forma geral, olhar as possibilidades como um todo, algo possível para todas as escolas e concluí-la percebendo a relevância dessa pesquisa para todos da Unidade Escolar, equipe gestora, professores e até mesmo os pais que fazem parte do território, assim como, da Comunidade Escolar.

Palavras-chave: Currículo. Educação. Protagonismo.

INTRODUÇÃO

A Educação permeia a multiplicidade de métodos de ensino, concomitantemente, muitos professores ainda procuram entre as teorias, maneiras de ensinar e aprender em sala de aula. No entanto, partindo da escuta das crianças, percebemos que não existe um passo a passo a ser seguido, então o documento

"Currículo da Cidade para Educação Infantil", vem como um subsídio para intermediar uma escuta qualitativa e um trabalho significativo.

Cagliari (2008) afirma que as práticas induzem o aluno a tornar-se dependente, incapaz e que precisa da ajuda do outro para conquistar seu papel na sociedade.

Para tanto, evidenciamos a importância do documento como um caminho articulador no processo de ensino aprendizagem entre os professores e as crianças.

De acordo as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil DNCEI (2010), a criança é um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade, brinca, imagina, fantasia, deseja aprender, observa, experimenta e narra, assim como muitas outras características do ser infantil.

Dessa maneira, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) afirma que:

Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, as creches e préescolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulálos em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação. (BNCC,2010:p.38).

A relação de ambos os documentos se torna imprescindível quando consideramos a proposta de uma educação integradora e a parceria fundamental da família nesse processo de ensino e aprendizagem.

A criança como um ser único que frequenta a Educação Infantil e avança ao Ensino Fundamental sem rupturas. Uma continuidade que evidencia um sistema pronto aos desenvolvimentos de atividades pensadas no protagonismo infantil e na sequência de aprendizagens.

A BNCC também evidencia que,

Ainda de acordo com as DCNEI, em seu Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e

com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.(BNCC,2010:p.39).

Percebemos que muitos são os desafios que envolvem o processo de aprendizagem, a escuta e o desenvolvimento das crianças.

Dessa maneira, o próprio documento afirma que:

A educação é um processo social. As pessoas se educam e são educadas cotidianamente nas suas relações interpessoais, nas ações de convivência, no trabalho, no lazer, nos diálogos produzidos nos espaços públicos e privados e também nas interações com as informações a partir de diferentes tecnologias. A educação é um bem público e um valor comum a ser compartilhado por todos. Ela possibilita constituir uma vida comum nos territórios. É um direito de todos, tendo importante papel na constituição subjetiva de cada sujeito e possibilitando a participação nos grupos sociais. É pela educação que uma sociedade assegura a coesão e a equidade social, a solidariedade e, num movimento complementar, o desenvolvimento pessoal de todos e de cada um.(CURRÍCULO DA CIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL,2019:p.20).

Pensando nesse contexto, torna-se necessário entendermos os principais significados das palavras que compõem essa pesquisa, a fim de esclarecermos nas páginas subsequentes os principais objetivos.

O dicionário Aurélio (2001), define a palavra "Currículo" como o "ato de correr, corrida ou curso" e podemos direcionar essa definição para educação Infantil, no sentido de ser uma modalidade, um percurso, no qual a criança adquire novas aprendizagens através das vivências.

Em comum acordo, a BNCC nos traz a concepção de educação significativa e integradora, como:

Essa concepção de criança como ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, impõe a necessidade de imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas na Educação Infantil, tanto na creche quanto na pré-escola. (BNCC,2010:p.40).

A escola é a instituição responsável por garantir uma educação com equidade, qualidade e ofertar atividades para as crianças de forma prazerosa e lúdica.

Portanto, justificar a importância do Currículo da Cidade para Educação Infantil como base de uma educação significativa e integradora é um desafio, no entanto, essa pesquisa torna-se importante porque sabemos que é um documento que agrega uma grande bagagem cultural, reflexiva e uma concepção de criança que aprende desde o nascimento.

"A criança, sob esse ponto de vista, não é nem um ser dependente, nem um adulto e miniatura, mas é o que é, na especificidade de sua linguagem que privilegia o lado espontâneo intuitivo, analógico e concreto da natureza humana".(PALO E OLIVEIRA,2006:p.8).

Essa pesquisa torna-se importante porque aborda contribuições e diferentes possibilidades para o trabalho com a infância. O resultado poderá beneficiar além dos professores, famílias que procuram pesquisas para contribuir com as aprendizagens das crianças.

Por meio da discussão entre os autores busca-se explicar: Quais as principais contribuições e desafios do documento "Currículo da Cidade para Educação Infantil" na formação de professores e nas práticas com as crianças em sala de aula?

Essa pesquisa é uma revisão literária e constitui-se em discussões e diferentes perspectivas sobre o seguinte assunto, "O Currículo da Cidade para Educação Infantil como base de uma educação significativa e integradora".

E, por conseguinte, destacamos por objetivo geral, verificar as principais contribuições e desafios do documento "Currículo da Cidade para Educação Infantil" na formação de professores e nas práticas com as crianças em sala de aula; e por objetivos específicos: Apresentar um breve percurso dos principais documentos que permeiam as práticas em sala de aula; Destacar a criança e o seu protagonismo diante das propostas pedagógicas significativas; Viabilizar o documento " Currículo da

Cidade para Educação Infantil" e suas contribuições como um documento norteador de uma educação integradora para infância.

Portanto, quando apontamos discutir sobre os benefícios e contribuições do documento não significa que ele é o único caminho para as práticas, mas que a pesquisa é um caminho de vertentes possíveis e que dependerá do território escolar, pensando em todos que fazem parte desse contexto e suas individualidades.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 UM BREVE PERCURSO DOS PRINCIPAIS DOCUMENTOS QUE PERMEIAM AS PRÁTICAS EM SALA DE AULA

Desde 1996 a Educação Infantil passa a fazer parte da Educação Básica com a finalidade de atender os bebês e crianças em sua integralidade, assim como, afirma a Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96). Em seus artigos, a lei afirma que a Educação é dever da família e do Estado e tem por objetivo o pleno desenvolvimento do educando desde o seu preparo para a cidadania e a sua qualificação para o trabalho.

Para garantir um ensino de qualidade a lei também abrange os principais princípios que a educação deve nortear as práticas:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;VII - valorização do profissional da educação escolar;VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;IX - garantia de padrão de qualidade;X - valorização da experiência extra-escolar;XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013);XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018);XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021).(LDB,1996: Título II).

O documento ainda afirma que a educação básica passou a ser obrigatória dos 04 aos 17 anos, sendo de dever dos pais efetuar a matrícula das crianças nas escolas. (LDB,1996).

Em 1998, o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil em três volumes, apresentou uma reflexão sobre as escolas de Educação Infantil, orientando os principais objetivos da modalidade de ensino, trocas de experiências e destacando uma prática pedagógica integral. O material ficou disponível as escolas e professores como um documento norteador das práticas, como segue:

A organização do Referencial possui caráter instrumental e didático, devendo os professores ter consciência, em sua prática educativa, que a construção de conhecimentos se processa de maneira integrada e global e que há interrelações entre os diferentes eixos sugeridos a serem trabalhados com as crianças. Nessa perspectiva, o Referencial é um guia de orientação que deverá servir de base para discussões entre profissionais de um mesmo sistema de ensino ou no interior da instituição, na elaboração de projetos educativos singulares e diversos. Estes volumes pretendem contribuir para o planejamento, desenvolvimento e avaliação de práticas educativas que considerem a pluralidade e diversidade étnica, religiosa, de gênero, social e cultural das crianças brasileiras, favorecendo a construção de propostas educativas que respondam às demandas das crianças e seus familiares nas diferentes regiões do país. (RCNEI,1998:p.9).

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), também criado em meados dos anos 90 e em sua última versão em 2019, traz a concepção de um olhar mais atento às crianças e adolescentes e referente a importância de sua educação, como segue:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade. Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia LEI Nº 8.069, DE 13 de JULHO de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 16 ECA- Estatuto da Crianca e do Adolescente ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (incluído pela Lei nº 13.257, de 2016) Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA, 2019:15-16).

Portanto, a partir do contexto histórico que garante uma educação de qualidade e equidade a todas as crianças e bebês, uma educação integradora permeia práticas educativas planejadas, estruturadas a partir da escuta, do conhecimento do pedagogo frente ao perfil individual de seu grupo.

2.2 A CRIANÇA E O SEU PROTAGONISMO DIANTE DAS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS

O art. 29 da LDB, destina-se a crianças até seis anos de idade, considerando a educação como um direito da infância e responsabilidade da família e da comunidade o seu desenvolvimento integral e o art. 30, destaca a organização e carga horária desse ensino, pensando no desenvolvimento e nas etapas

desse processo de educação da infância:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

III - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013). (LDB,1996: Seção II).

O Currículo da Cidade traz um estudo feito em diversas Unidades da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, oferecendo possibilidades frente aos documentos apresentados e despertando a aprendizagem de toda Comunidade Escolar para o que é de direito das crianças.

"Um território não é um lugar com uma forma definitiva; ele é um cenário constantemente renovado, onde as atividades - desde as mais cotidianas até aquelas mais especializadas- são criadas a partir da herança cultural do povo que nele vive, em suas relações com os processos globais". (CURRÍCULO DA CIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL,2019:p, 23).

De acordo com as autoras Palo e Oliveira (2006), partindo da importância dessa modalidade frente aos documentos apresentados, o adulto tem um papel importante, pois interfere de forma ativa na vida das crianças, tornando-se condutores no início da aprendizagem.

O protagonismo infantil começa a aparecer quando o contexto histórico da criança é respeitado, o seu bairro, suas origens e o Currículo da Cidade da Educação Infantil em seu primeiro capítulo traz a perspectiva de território e os princípios para equidade, inclusão e integralidade. Cada território propicia uma experiência de infância para as crianças, pois as relações sociais se modificam no tempo e no espaço. (CURRÍCULO DA CIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, 2019:p.26).

Brock et al. (2011), afirma que os educadores precisam acreditar que o brincar é a ferramenta mais valiosa para a aprendizagem. É um contexto iniciado pelas próprias crianças e o papel do professor é de proporcionar ambientes divertidos, ricos de materiais diversificados, estimulantes para promover ideias e práticas entre as crianças. (BROCK et al., 2011:p. 37).

A autora ainda afirma que o papel do educador é de promover variedade de oportunidades, um ambiente potente, que motiva as crianças a agir individualmente e em grupo. Para planejar as atividades, o professor precisa ser atento ao seu grupo, a analisar quando parar ou continuar as brincadeiras, uma organização e avaliação do próprio planejamento. (BROCK et al., 2019:p. 42-43).

Concomitantemente, Mello (2018):

(...) compreender o processo de formação da personalidade como um processo de educação eleva a atividade educativa para a esfera da atividade humana complexa, que requer para sua efetivação, uma lógica distinta daquela empregada na

vida cotidiana. A reflexão típica dessa esfera complexa da atividade humana, assim como a atitude de estranhamento, crítica, curiosa frente ao ato pedagógico conduzem à necessidade de observar as condições objetivas e subjetivas do processo como as crianças aprendem nas diferentes idades, de conhecer as regularidades de seu desenvolvimento e as possibilidades concretas de organização do espaço, gestão do tempo, estabelecimento de relações e oferta de atividades encantadoras que inaugurem para as crianças o desejo humanizador de conhecer o mundo. Importante lembrar que o ato pedagógico é sempre novo porque fruto de um protagonismo complexo que envolve a criança como sujeito do ato de aprender, a professora ou o professor como sujeito da organização do ambiente educativo

que promova o protagonismo infantil e a cultura - o meio - como repositório e fonte das qualidades humanas criadas ao longo da história.(MELLO, 2018:p.51-52).

Para a garantia do protagonismo frente as atividades pedagógicas o educador precisará oportunizar ambientes instigadores, provocativo, que viabilizem a produção, a discussão, a mudança e a autoria das crianças.

Porém, de acordo o documento Currículo da Cidade para Educação Infantil, para além da igualdade de oportunidades, é preciso que os sistemas educacionais também coloquem em ênfase a equidade. O enfoque da equidade procura reduzir as brechas que impedem direitos fundamentais para conseguir um desenvolvimento integral. (CURRÍCULO DA CIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, 2019:p.31).

Por fim, considerando a educação como dever do Estado, deve ser assegurado o protagonismo e aprendizagem de todas as crianças, partindo de uma prática pedagógica de qualidade, igualitária na diversidade e no respeito às individualidades das crianças.

3.3 O CURRÍCULO DA CIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SUAS CONTRIBUIÇÕES COMO UM DOCUMENTO NORTEADOR DE UMA EDUCAÇÃO INTEGRADORA PARA A INFÂNCIA

Vimos anteriormente um breve percurso dos documentos que pautam o trabalho pedagógico dentro da Unidade Escolar, a importância de se considerar o

território, a comunidade como um todo para uma educação significativa e principalmente a importância do planejamento do docente, pautado na escuta, no planejamento, na organização dos materiais, do tempo e espaço destinado às produções infantis.

Dessa maneira, o documento Currículo da Cidade para Educação Infantil, contribui para esse trabalho pedagógico, pensando na criança e também nos professores, como segue:

Pensar em um currículo que integre os bebês e crianças numa Unidade Escolar comprometida pela integralidade exige estudo e compreensão da vida das crianças, das suas condições de existência, dos territórios que habitam e dos desafios para oferecer uma infância plena na escola. As práticas educativas precisam ser integradas. Desse modo, os princípios das pedagogias participativas e o trabalho pedagógico com projetos propiciam um currículo vivo, que se estabelece a partir de linhas definidas por concepção de infância, aprendizagem e conhecimentos e se consolida no dia a dia educacional, nas relações de afeto e aprendizagem. (CURRÍCULO DA CIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, 2019:p.35).

Para subsidiar esse trabalho, o documento ainda traz a Matriz dos Saberes com o propósito de formar cidadãos éticos, responsáveis e solidários. A matriz engloba os seguintes conceitos: Pensamentos Científicos, críticos e criativos; resolução de problemas; comunicação; autoconhecimento e autocuidado; autonomia e determinação; abertura à diversidade; responsabilidade e participação; empatia e colaboração e repertório cultural.

Considerar a Matriz dos Saberes ao proporcionar ambientes possibilitadores de aprendizagem é romper discriminações e garantir que todos os sujeitos sejam respeitados.

Na mesma perspectiva, o documento ainda revela os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), uma responsabilidade não apenas da educação, mas de muitos órgãos para garantia de uma vida sustentável e equitativa na terra para um futuro próximo.

As ODS são voltadas para as pessoas, ao planeta, a paz, prosperidade e parcerias com medidas transformadoras. E, um dos objetivos é por intermédio da educação conscientizar desde a primeira infância, como afirma o documento:

Na infância, as crianças, estão construindo seus hábitos de ação, de linguagem, de estrutura de pensamentos. Eles se constroem pela repetição cotidiana de pequenas ações que observam, por exemplo, apaga-se ou não a luz ao sair da sala? Conserta-se um brinquedo que quebra ou joga-se fora? Há cuidado cotidiano de vasos de flores para enfeitar os espaços ou há flores de plástico e/ou EVA? (CURRÍCULO DA CIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, 2019: p. 59).

Nas pequenas e mais simbólicas vivências cotidianas, as crianças vão se desenvolvendo e se tornam o principal agente de mudanças do futuro.

Ao observar as crianças nesse processo de construção nos ambientes educativos, destaca a importância do registro do adulto e da relação pedagógica dentro desse currículo vivo. Um currículo formado pelas crianças, cultura, educador, contexto e ação refletida através da escuta.

Dessa maneira, o Currículo para Educação Infantil vem contribuir através da reflexão do tempo utilizado com as crianças, dos espaços intencionais e planejados para as aprendizagens, das materialidades utilizadas durante o processo de experiências vividas dentro da Unidade Escolar e do tempo planejado para cada vivência, da interação entre crianças, adultos, profissionais da escola e comunidade.

A escola como uma instituição social que envolve muitas pessoas necessita de uma organização da vida no coletivo. A organização do grupo, as investigações, as brincadeiras, os projetos, as oficinas ou ateliês e as diferentes propostas que cada um desses itens contem-

pla podem ser vistas como peças de um tangram que, organizadas de diferentes maneiras, originam desenhos diferentes e retratam diferentes culturas de escola. As diferentes formas de organização dessas variáveis impactam a vida de cada bebê e criança e a vida do grupo - e, por isso, é fundamental refletir sobre essas escolhas. (CURRÍCULO DA CIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, 2019:p. 140).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo dessa pesquisa era verificar as principais contribuições e desafios do documento "Currículo da Cidade para Educação Infantil" na formação de professores e nas práticas com as crianças em sala de aula.

Para que o objetivo fosse alcançado explicamos um breve percurso dos principais documentos que permeiam as práticas em sala de aula; a criança e o seu protagonismo diante das propostas pedagógicas significativas; o documento "Currículo da

Cidade para Educação Infantil" e suas contribuições como um documento norteador de uma educação integradora para infância.

Ao decorrer da pesquisa foi possível concluir que o documento apresentado é um norteador de práticas pedagógicas dentro da Unidade Escolar, no entanto, evidencia que dentro das perspectivas apresentadas torna-se imprescindível considerar o Território, a comunidade escolar como um todo. Sendo assim, não aborda receitas ou trabalhos prontos de uma prática efetiva, mas sim possibilidades e conceitos norteadores de práticas inclusivas, significativas, acolhedoras frente a diversificação de crianças e o respeito às suas individualidades.

Quanto às abordagens em sala de aula, essa pesquisa não critica os métodos já existentes, ao contrário, apresenta possibilidades para quem está lendo, além de propor uma reflexão sobre a própria didática. Pensando em um trabalho coletivo, em uma criança da escola e não apenas de um único professor. Refletindo também, que todos os espaços são educativos, dessa maneira, precisam ser planejados, evidenciando que os adultos são os exemplos das crianças e todos os comportamentos são observados.

Lembrando que a criança só aprende aquilo que de fato será colocado em prática, algo com significado para a vida cotidiana.

O maior desafio da pesquisa, foi abordar o documento de uma forma geral, sem exemplificar práticas e acontecimentos corriqueiros presentes dentro de uma Unidade Escolar, olhar as possibilidades como um todo, algo possível para todas as escolas.

Um olhar diferenciado aparece no último capítulo, que abrange a Matriz dos Saberes e as ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) como parte da infância e da formação de crianças questionadoras, reflexivas e futuros adultos que podem ser agentes de transformação do mundo.

Contudo, percebemos a relevância dessa pesquisa para todos das Unidade Escolares, equipe gestora, professores e até mesmo os pais que fazem parte do território, assim como, da Comunidade Escolar.

REFERÊNCIAS

Artigos:

Mello, Suely Amaral. A Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental: uma teoria para orientar o pensar e o agir docentes. Disponível em:https://www.researchgate.net/publication/332584940_A_transicao_da_educacao _infantil_para_o_ensino_fundamental_uma_teoria_para_orientar_o_pensar_e_o_agi r_docentes. Acesso em: 19.jun.2022.

Livros:

BROCK, Avril et al. Brincar: Aprendizagem para a vida. Porto Alegre: Penso 2011.

CAGLIARI, Luis Carlos. Alfabetização e Linguística. SP:SCIPIONE,2008.

Dicionário Aurélio. RJ: Editora Nova Fronteira, 2001.

PALO, Maria José.; OLIVEIRA, Maria Rosa. Literatura Infantil: voz de criança.

IN:_____. 4º.ed. SP: Ática,2006.

Documentos:

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. ano 2019, Disponível em:

https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatutoda-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf. Acesso em: 19.jun. 2022.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil /Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Referencial curricular nacional para educação infantil.

IN:_____.Brasília: MEC/ SEF,1998. 3v.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL.

SÃO PAULO. Currículo da Cidade para